



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 117/2025

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de providências para a melhoria e recuperação do calçamento no trecho popularmente compreendido como “Morro do João Sabino”, na comunidade de Rio do Meio, no interior deste município, devido às más condições de trafegabilidade atualmente apresentadas.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de setembro de 2025.

ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador – REPUBLICANOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de mobilidade e segurança para motoristas que utilizam diariamente o referido trecho. A situação impacta diretamente a mobilidade e o acesso dos moradores aos serviços essenciais, bem como o escoamento da produção agrícola da região. Diante disso, torna-se imprescindível a adoção de medidas que garantam a recuperação e manutenção adequada do calçamento, assegurando melhores condições de deslocamento, qualidade de vida para os munícipes e valorização da comunidade, especialmente em períodos chuvosos, quando os riscos de acidentes e transtornos aumentam consideravelmente.

Diante da importância da medida, conto com a atenção dos nobres vereadores para a aprovação da referida matéria e providências do Poder Executivo para atender esta demanda da comunidade.